



GOVERNO DA CIDADE DE

INHUMAS

CONSTRUINDO O FUTURO
ADM. 2025 À 2028

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 598/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 06/06/2025 a 06/07/2025.

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO N° 598 DE 06 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre a alteração dos representantes da área da saúde no CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CDMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 3.501/2025;

DECRETA:

Art. 1º- Ficam alterados os membros representantes da área da Saúde no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maressa Salgado Andrade e Silva, matrícula: 70083

Suplente: Carolina Lara e Silva, matrícula: 64303

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 272 de 10 de fevereiro de 2025.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.

JOSÉ ESSADO NETO

Prefeito de Inhumas

ITAMAR JÚNIOR FLÓRES DE PAULA

Secretário de Gestão